DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Sexta-feira, 31 de julho de 2026 **Ano VI | Edição nº 1208B** **Página 1 de 10**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 211/2026
DE 21 DE JULHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE DOAÇÃO COM ENCARGOS Nº 001/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos dos incisos V e VIII do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a celebração do Instrumento Particular de Promessa de Doação, com Encargos nº 001/2026, cujo objeto consiste na promessa de doação, sem qualquer contraprestação, de material fresado (fresado asfáltico), proveniente de intervenção rodoviária, destinado ao atendimento do interesse público municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento, fiscalização e controle da execução das obrigações assumidas pelas partes, visando assegurar o cumprimento do objeto pactuado, a adequada destinação do material e a observância dos princípios da legalidade, eficiência, transparência e prestação de contas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como Gestor do Instrumento Particular de Promessa de Doação, com Encargos, celebrado entre o Município de Torrinha e a parte doadora, o servidor **JOÃO MARCOS ADORNO**, Diretor do Departamento de Obras e Engenharia.

Art. 2º Compete ao Gestor designado:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e condições;

II – verificar a entrega, o recebimento, a conferência dos quantitativos e das especificações técnicas do material fresado objeto da promessa de doação;

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

III – atestar, mediante relatório ou termo próprio, o efetivo recebimento do material, observadas as especificações constantes do Anexo I do instrumento;

IV – adotar as providências necessárias para garantir a correta destinação e utilização do material em conformidade com o interesse público e com os encargos assumidos;

V – comunicar imediatamente à autoridade competente qualquer irregularidade, inadimplemento, divergência de quantitativos ou descumprimento das obrigações previstas no instrumento;

VI – solicitar, quando necessário, apoio técnico de outros órgãos ou servidores da Administração Municipal para subsidiar a fiscalização;

VII – manter arquivados e atualizados os documentos, registros, relatórios e demais elementos comprobatórios da execução do objeto;

VIII – elaborar relatório final de execução do instrumento, certificando o cumprimento das obrigações assumidas pelas partes.

Art. 3º O Gestor poderá solicitar o apoio técnico dos servidores do Departamento de Obras e Engenharia e de outros órgãos da Administração Municipal sempre que a natureza do objeto assim exigir, permanecendo, contudo, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento.

Art. 4º A designação de que trata esta Portaria não enseja qualquer remuneração adicional, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Torrinha, 21 de julho de 2026

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município, na data supra.

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: dpessoal@torrinha.sp.gov.br

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento.

SIOPS Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde

Identificação: 355470
Unidade Federativa: São Paulo
Município: Torrinha
Periodo: 2026 / 3° Bimestre
CNPJ da Secretatria Municipal de Saúde: 46.364.220/0001-03

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2026 / 3° Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R$ (A)	26.419.329,07
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R$ (B)	7.235.366,40
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	27,38
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R$	943,87
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços Saúde por habitante - em R$	762,90

Formulário SIOPS 2026 / 3° Bimestre transmitido com sucesso em 28/07/26 12:54:00

Declaro para os devidos fins, que os dados aqui apresentados estão em conformidade com o Balanço Geral do Município de Torrinha, para o exercício de 2026 / 3° Bimestre.

Informações: Ministério da Saúde/ Secretaria Executiva/ Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento/CGES/SIOPS Tel (61) 3315-3175 / 3315-3172 ou no sítio http://siops.datasus.gov.br

Emitido e homologado em 30/07/2026

SECRETARIO DA SAÚDE

Digitally signed by KATIANE PECEGUINI
DIAS:35425819846
Date: 2026.07.30 21:18:55 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

Digitally signed by KATIANE PECEGUINI
DIAS:35425819846
Date: 2026.07.30 21:18:55 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: São Paulo Municipio: Torrinha

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3° Bimestre Maio e Junho de 2026

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	9.322.000,00	9.322.000,00	4.842.573,26	51,95
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.005.000,00	3.005.000,00	1.520.980,69	50,61
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.200.000,00	1.200.000,00	705.916,39	58,83
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.772.000,00	3.772.000,00	2.159.731,78	57,26
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.345.000,00	1.345.000,00	455.944,40	33,90
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.400.000,00	41.400.000,00	21.576.755,81	52,12
Cota-Parte FPM	18.750.000,00	18.750.000,00	9.954.067,25	53,09
Cota-Parte ITR	625.000,00	625.000,00	11.235,10	1,80
Cota-Parte do IPVA	4.375.000,00	4.375.000,00	2.799.341,78	63,98
Cota-Parte do ICMS	17.500.000,00	17.500.000,00	8.748.819,47	49,99
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	63.292,21	42,19
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	50.722.000,00	50.722.000,00	26.419.329,07	52,09

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	15.304.480,00	14.416.069,70	10.601.472,21	73,54	6.900.183,55	47,86	6.764.277,03	46,92	3.701.288,66
Despesas Correntes	14.919.480,00	14.031.069,70	10.601.472,21	75,56	6.900.183,55	49,18	6.764.277,03	48,21	3.701.288,66
Despesas de Capital	385.000,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	735.570,00	735.570,00	448.408,10	60,96	335.182,85	45,57	326.145,24	44,34	113.225,25
Despesas Correntes	735.570,00	735.570,00	448.408,10	60,96	335.182,85	45,57	326.145,24	44,34	113.225,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.040.050,00	15.151.639,70	11.049.880,31	72,93	7.235.366,40	47,75	7.090.422,27	46,80	3.814.513,91

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.049.880,31	7.235.366,40	7.090.422,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.049.880,31	7.235.366,40	7.090.422,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			3.962.899,36
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	7.086.980,95	3.272.467,04	3.127.522,91
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	41,82	27,38	26,83

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	3.962.899,36	7.235.366,40	3.272.467,04	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2025	6.994.811,85	14.523.208,76	7.528.396,91	292.822,30	0,00	0,00	278.404,30	14.418,00	0,00	7.528.396,91
Empenhos de 2024	6.466.720,83	14.015.854,79	7.549.133,96	355.406,87	43.811,45	0,00	353.990,15	0,00	1.416,72	7.591.528,69
Empenhos de 2023	5.838.957,20	12.903.700,11	7.064.742,91	605.155,22	150.118,74	0,00	593.026,45	0,00	12.128,77	7.202.732,88
Empenhos de 2022	5.475.079,48	10.878.977,30	5.403.897,82	827.534,53	132.066,74	0,00	752.426,89	0,00	75.107,64	5.460.856,92
Empenhos de 2021	4.391.021,63	8.723.709,07	4.332.687,44	202.361,45	77.868,78	0,00	200.661,45	0,00	1.700,00	4.408.856,22
Empenhos de 2020	3.462.850,49	6.717.590,53	3.254.740,04	310.035,65	310.035,65	0,00	310.035,65	0,00	0,00	3.564.775,69
Empenhos de 2019	3.382.841,32	7.363.366,01	3.980.524,69	514.019,21	2.480,00	0,00	514.019,21	0,00	0,00	3.983.004,69
Empenhos de 2018	3.141.775,63	7.633.337,13	4.491.561,50	8.000,00	8.000,00	0,00	7.500,75	0,00	499,25	4.499.062,25
Empenhos de 2017	2.967.671,37	5.853.143,40	2.885.472,03	34.192,26	19.743,21	0,00	34.192,26	0,00	0,00	2.905.215,24
Empenhos de 2016	2.822.352,50	4.206.811,49	1.384.458,99	12.632,73	0,00	0,00	5.019,83	0,00	7.612,90	1.376.846,09
Empenhos de 2015	2.463.023,99	4.976.390,74	2.513.366,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.513.366,75
Empenhos de 2014	2.467.336,28	4.945.732,34	2.478.396,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.478.396,06

Empenhos de 2013	2.363.540,73	4.240.873,72	1.877.332,99	3.900,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	1.881.232,99

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)[1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	2.678.670,36	2.678.670,36	3.716.736,96	138,75
Provenientes da União	2.378.870,36	2.378.870,36	2.853.418,48	119,95

Provenientes dos Estados	299.800,00	299.800,00	863.318,48	287,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	2.678.670,36	2.678.670,36	3.716.736,96	138,75

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.409.844,48	6.582.437,18	2.778.771,29	42,21	1.705.832,87	25,91	1.619.245,02	24,60	1.072.938,42
Despesas Correntes	3.409.844,48	5.832.731,38	2.183.308,21	37,43	1.639.173,01	28,10	1.558.805,06	26,73	544.135,20
Despesas de Capital	0,00	749.705,80	595.463,08	79,43	66.659,86	8,89	60.439,96	8,06	528.803,22
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	31.309,20	31.309,20	11.972,36	38,24	10.429,94	33,31	9.741,92	31,12	1.542,42
Despesas Correntes	31.309,20	31.309,20	11.972,36	38,24	10.429,94	33,31	9.741,92	31,12	1.542,42
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	3.441.153,68	6.613.746,38	2.790.743,65	42,20	1.716.262,81	25,95	1.628.986,94	24,63	1.074.480,84

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	18.714.324,48	20.998.506,88	13.380.243,50	63,72	8.606.016,42	40,98	8.383.522,05	39,92	4.774.227,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	766.879,20	766.879,20	460.380,46	60,03	345.612,79	45,07	335.887,16	43,80	114.767,67
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	19.481.203,68	21.765.386,08	13.840.623,96	63,59	8.951.629,21	41,13	8.719.409,21	40,06	4.888.994,75
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	2.794.302,06	5.966.894,76	2.790.743,65	46,77	1.716.262,81	28,76	1.628.986,94	27,30	1.074.480,84
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	16.686.901,62	15.798.491,32	11.049.880,31	69,94	7.235.366,40	45,80	7.090.422,27	44,88	3.814.513,91

FONTE: SIOPS, Torrinha
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

Justificativa: